

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220015/CIDADES/CCC.** No quinto (5º) dia do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h (nove horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Simone Magalhães Oliveira – Procuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo (PROLIC) e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Marcos Cesar Cals de Oliveira – Representante da Secretaria das Cidades – SCIDADES, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SCIDADES, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E MARACANAÚ NO ESTADO DO CEARÁ.** A Senhora Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Propostas Técnicas dos consórcios/empresa participantes habilitadas e considerando o relatório de análise expedido pelo corpo funcional da Secretaria das Cidades e disposto no Edital de Classificação, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição com distribuição de cópias para os interessados, nos quais foi declarado o seguinte resultado:

CONSÓRCIOS/EMPRESA	NOTA TÉCNICA	SITUAÇÃO
<b>COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA</b>	<b>100,00</b>	<b>CLASSIFICADA</b>
CONSÓRCIO QUANTA/ORV (QUANTA CONSULTORIA LTDA e ORV ENGENHARIA LTDA)	91,00	CLASSIFICADO
CONSÓRCIO TPF/COBRAPE (TPF ENGENHARIA LTDA e COBRAPE COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS)	90,00	CLASSIFICADO
CONSÓRCIO CS/MARANGUAPINHO (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA)	89,50	CLASSIFICADO
CONSÓRCIO ENGECONSULT/BECK DE SOUZA (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA)	88,50	CLASSIFICADO
CONSÓRCIO MARANGUAPINHO UFC – RK (UFC ENGENHARIA S/A e RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA)	80,00	CLASSIFICADO

As pontuações parciais e total obtidas encontram-se dispostas no Relatório de Análise das Propostas Técnicas assinado pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, pela Coordenadora da COREV e pela Orientadora de Célula, sendo estes da Secretaria das Cidades e enviado à Comissão Central de Concorrências, por meio do Ofício GS Nº1252/2023 O resultado do julgamento desta Fase de Propostas Técnicas será publicado no Diário Oficial a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site:



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

*Aracelis Pinheiro de Aguiar*

*Aracelis Pinheiro de Aguiar*

*Suely Nchoa Cavalcanti*

*Suely Nchoa Cavalcanti*

*Aracelis Pinheiro de Aguiar - CS - MARANGUAPINHO | CONCRETAT | SETEC*

(ATA – CP20220015/SCIDADES/CCC – 05/10/2023)